

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 11 | Quarta-feira, 16/01/2019

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	17
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno do TCU, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2019, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28, c/c o art. 29, ambos do Regimento Interno do TCU;

Considerando a solicitação objeto do Ofício nº 002/C.Civil/PR, de 9 de janeiro de 2019, autuado no TCU como processo TC 000.414/2019-0, e

Considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica cedido, ad referendum do Tribunal Pleno, em caráter excepcional, até 15 de janeiro de 2020, à Casa Civil da Presidência da República, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, o Auditor Federal de Controle Externo MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula-TCU nº 6529-3, para exercer o cargo de Secretário (Natureza Especial) na Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo.

Art. 2º O Presidente do TCU fica autorizado a prorrogar o prazo da cessão de que trata o art. 1º desta Portaria por mais um ano, caso entenda conveniente.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28, c/c o art. 29, ambos do Regimento Interno do TCU;

Considerando a solicitação objeto do Ofício nº 003/C.Civil/PR, de 9 de janeiro de 2019, autuado no TCU como processo TC 000.411/2019-1, e

Considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica cedido, ad referendum do Tribunal Pleno, em caráter excepcional, até 15 de janeiro de 2020, à Casa Civil da Presidência da República, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, o Auditor Federal de Controle Externo MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula-TCU nº 6597-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário, DAS 101.6, na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo.

Art. 2º O Presidente do TCU fica autorizado a prorrogar o prazo da cessão de que trata o art. 1º desta Portaria por mais um ano, caso entenda conveniente.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28, c/c o art. 29, ambos do Regimento Interno do TCU;

Considerando a solicitação objeto do Ofício nº 002/GOV, de 7 de janeiro de 2019, autuado no TCU como processo TC 000.354/2019-8, e

Considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica cedido, ad referendum do Tribunal Pleno, em caráter excepcional, até 15 de janeiro de 2020, ao Governo do Estado do Amapá, com ônus para o cessionário, o Auditor Federal de Controle Externo JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula-TCU nº 3043-0, para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Estado do Amapá, Código CDS-5.

Art. 2º O Presidente do TCU fica autorizado a prorrogar o prazo da cessão de que trata o art. 1º desta Portaria por mais um ano, caso entenda conveniente.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-2, para exercer, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, exercida na Secretaria-Geral de Administração - Segedam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPRES Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe acerca das competências e da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a competência que lhe conferem o art. 92, inciso II, da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, c/c o art. 1º, inciso XII, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2019,

considerando as alterações de estrutura promovidas pela Resolução-TCU nº 305, de 2018, e considerando as diretrizes emanadas pela Presidência do TCU, resolve:

Art. 1º As competências e a estrutura das unidades integrantes da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, são as estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º A Segepres tem por finalidade assegurar o suporte estratégico ao funcionamento do TCU e da Secretaria do Tribunal, por meio do apoio especializado aos órgãos colegiados, da coordenação das atividades concernentes a relações institucionais com órgãos e entidades nacionais e internacionais, das iniciativas de tecnologia da informação (TI), capacitação e desenvolvimento de competências, modernização do Tribunal, planejamento, comunicação, cerimonial e ouvidoria.

Art. 3º Compete à Segepres:

I - assessorar e apoiar o Presidente e as demais autoridades do Tribunal na tomada de decisão e na realização de ações relativas a relações institucionais com órgãos e entidades nacionais e internacionais, ao desenvolvimento e modernização institucional, ao fomento tecnológico, metodológico e educacional, às ações integradas de comunicação, ao planejamento institucional e às questões de apoio aos colegiados;

II - assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação das atividades afetas à celebração e ao acompanhamento da execução de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo TCU com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais;

III - assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação da Política de Acessibilidade do Tribunal, sob supervisão de membro do Ministério Público junto ao TCU indicado pelo Procurador-Geral;

IV - coordenar o planejamento e a implementação de investimentos financiados, total ou parcialmente, por operações de crédito externo reembolsáveis ou não reembolsáveis, firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais, que tenha o TCU como beneficiário;

V - promover a integração do Tribunal com outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário bem como com entidades organizadas da sociedade;

VI - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes ao suporte e ao desenvolvimento institucional nas áreas de apoio às sessões, tecnologia da informação, planejamento institucional, comunicação institucional, ouvidoria, educação corporativa e de relacionamento institucional, interno e externo;

VII - orientar o desdobramento de diretrizes, acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance de metas e avaliar o resultado no âmbito de suas unidades integrantes;

VIII - aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos nas áreas de suporte e desenvolvimento institucional no âmbito de suas unidades integrantes;

IX - obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º A Segepres conta com a seguinte estrutura:

I - Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres);

II - Secretaria das Sessões (Seses);

III - Secretaria de Comunicação (Secom);

IV - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan);

V - Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic);

VI - Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI);

VII - Secretaria de Relações Internacionais (Serint);

VIII - Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

IX - Assessoria Parlamentar (Aspar);

X - Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (Aceri);

XI - Ouvidoria;

XII - Assessoria; e

XIII - Serviço de Administração.

Art. 5º A Adgepres tem por finalidade assessorar a Segepres no exercício de suas competências, especialmente no que se refere à coordenação, acompanhamento e execução das ações estratégicas de suporte.

Art. 6º Compete à Adgepres:

I - secretariar a Comissão de Coordenação Geral (CCG) e prover o apoio necessário a seu funcionamento;

II - planejar, organizar, racionalizar, acompanhar e executar ações e serviços de suporte estratégico que necessitem de atuação intersetorial;

III - auxiliar o Secretário-Geral da Presidência na gestão, coordenação, orientação e supervisão das unidades a ele subordinadas, em especial no acompanhamento das ações constantes dos planos institucionais e demais prioridades indicadas pela Presidência do Tribunal;

IV - coordenar, em conjunto com a STI, as iniciativas de provimento descentralizado de soluções de tecnologia da informação essenciais à área de suporte estratégico; e

V - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. Na ocorrência de iniciativas financiadas por operações de crédito externo, será viabilizada a pertinente Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) como parte integrante da Adgepres.

Art. 7º A Assessoria da Segepres tem por finalidade desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes, manifestações e comunicações do Secretário-Geral, instruir processos, bem como executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo dirigente dessa unidade.

§ 1º A Assessoria da Segepres contará com a alocação de assessor específico, denominado Assessor para Inclusão e Acessibilidade, para apoiar o Secretário-Geral no tocante às atividades relacionadas à Política de Acessibilidade do Tribunal, nos termos do art. 3º, inciso III, desta Portaria.

§ 2º Cabe ao Assessor para Inclusão e Acessibilidade:

I - subsidiar as atividades de proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - dar suporte à realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - propor e elaborar minutas de comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam trazidas ao conhecimento do Tribunal, para as providências cabíveis;

IV - identificar oportunidades de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;

V - preparar minutas de documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados no tocante à implementação de ações da Política de Acessibilidade do Tribunal;

VI - elaborar pareceres sobre temas pertinentes à Política de Acessibilidade do Tribunal, por demanda do Secretário-Geral, a fim de subsidiar manifestações das unidades da Secretaria do TCU, das autoridades do Tribunal ou do Ministério Público junto ao TCU;

VII - sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham sobre a Política de Acessibilidade do Tribunal, submetendo a correspondente minuta ao Secretário-Geral da Presidência;

VIII - prestar apoio à realização de eventos no que tange à implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal;

IX - elaborar relatório anual acerca da implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem, parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade; e

X - desenvolver outras atividades, conforme orientação da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 8º Compete ao Serviço de Administração o desenvolvimento das seguintes atividades relacionadas ao apoio administrativo da Segepres:

I - divulgar entre as unidades da Segepres as orientações acerca dos procedimentos administrativos emanadas pelo Secretário-Geral, observados os atos normativos em vigor;

II - executar, no âmbito das unidades da Segepres, as atividades administrativas afetas à gestão documental, processual e patrimonial;

III - realizar, quando demandado, as atividades e procedimentos administrativos necessários ao funcionamento da CCG;

IV - efetuar registros relativos a frequência, afastamento e substituição de função de confiança dos servidores lotados nas unidades da Segepres que não possuem serviço de administração específico;

V - efetuar, com subsídio em informações do supervisor do estágio, registros relativos à frequência e ao acompanhamento dos estagiários cujas atividades são desenvolvidas na Segepres ou na Adgepres, bem como elaborar, guardar e remeter os documentos necessários;

VI - adotar os procedimentos necessários ao atendimento dos pedidos de vista e cópia de processos, observadas as delegações e subdelegações de competência específicas;

VII - prover, executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo das unidades da Segepres, bem como adotar os procedimentos necessários ao provimento de bens e serviços necessários ao funcionamento dessas unidades;

VIII - promover a publicação, arquivar, digitalizar e tornar disponível no Portal TCU os acordos de cooperação técnica e os instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais;

IX - manter registro atualizado de dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais, processos, documentos, publicações e expedientes;

X - guardar e controlar os materiais permanentes com carga para o gabinete da Segepres e da Adgepres, bem como transferir a responsabilidade dos bens para os respectivos usuários-contínuos, em consonância com a Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014;

XI - prestar apoio às unidades integrantes da Segepres nos procedimentos administrativos afetos à contratação de bens e serviços; e

XII - prestar apoio administrativo-operacional e adotar outras providências, conforme solicitado pelo Secretário-Geral da Presidência ou seu substituto.

Parágrafo único. O serviço de administração da Segepres prestará o apoio administrativo e operacional necessário às unidades integrantes da unidade básica que não possuem serviço de administração específico.

Art. 9º As competências, as finalidades e as áreas de atuação das demais unidades integrantes da estrutura da Segepres são as indicadas na Resolução-TCU nº 305, de 2018, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes.

Parágrafo único. As unidades que passaram por alteração de estrutura em razão da Resolução-TCU nº 305, de 2018, devem ajustá-la em até quarenta e cinco dias a partir da publicação desta Portaria, por meio de ato normativo próprio.

Art. 10. As unidades integrantes da estrutura da Segepres estão organizadas e contam com as funções de confiança apresentadas na forma dos Anexo V, até 31/3/2019, e Anexo XV, a partir de 1º/4/2019, da Resolução-TCU nº 305, de 2018, em consonância com o disposto no art. 5º da referida Resolução.

Art. 11. Revogam-se as Portarias-Segepres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017; nº 3, de 3 de março de 2017; nº 8, de 22 de junho de 2017; e nº 3, de 3 de abril de 2018.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS, Matrícula 8166-3, do Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPPRES, para a Secretaria de Comunicação - Secom/SEGEPPRES, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop para estudo e definição do modelo e estratégia de atuação da Secretaria de Gestão de Processos - Sistema Viajar - evento nº 2/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 25/01/2019;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 14 de Janeiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI2182-2	TEFC FC-3	21 a 26/01/2019	5,5	5	R\$ 406,00	R\$ 229,80	R\$ 2.003,20	R\$ 300,00	R\$ 2.303,20	R\$ 0,00	R\$ 2.303,20

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e II do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, Matrícula 3025-2, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 17/12/2018 a 28/12/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Auditoria Interna, o Secretário, código FC-5, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, no período de 14/01/2019 a 16/01/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MOISÉS ROCHA BELLO, Matrícula 9472-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Secretária, código FC-5, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 11/01/2019.

Art. 4º Designar MILTON BATISTA JÚNIOR, Matrícula 8923-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Integrada de Processos de Trabalho em Ações e Controle, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 10/01/2019 a 16/01/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assessora de Ministro, código FC-5, PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, nos períodos de 04/02/2019 a 15/02/2019 e de 18/02/2019 a 18/03/2019, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações/COPIN/SEGECEX, o Coordenador-Geral, código FC-5, ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, no dia 06/01/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar JOEL RODRIGUES SANTIAGO, Matrícula 3019-8, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, no período de 03/01/2019 a 16/01/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar HENRIQUE SÉRGIO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR, Matrícula 10624-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEPE/SEGEDAM, a Diretora, código FC-4, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, no período de 15/01/2019 a 18/01/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar PAULO PESSOA GUERRA NETO, Matrícula 8578-2, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, no período de 17/01/2019 a 18/01/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, BRUNO FREITAS FREIRE, Matrícula 8596-0, no período de 17/01/2019 a 09/02/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA, Matrícula 9461-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA, Matrícula 8152-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAUJO FREIRE, Matrícula 8144-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 14/01/2019.

Art. 14 Designar THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, AUFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Assessor de Ministro, código FC-5, RICARDO DE MELLO ARAUJO, Matrícula 2568-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/01/2019.

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações-COPIN/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 02/01/2019 a 15/01/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações-COPIN/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, ficando assim dispensado, no interesse da administração, a partir de 02/1/2019, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, Matrícula 2081-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria do TCU no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 07/12/2019 a 16/12/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e II do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2019, RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, código FC-3, no dia 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, para exercer, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 07/01/2019 a 15/01/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para exercer, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DILPE Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e II do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2019, MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Gestão de Informação Funcional.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / 8178-7	ALICE GAUY ALBERNAZ / 11376-0	18/07/2016
MONISE JAQUETTO CANAL / 11358-1	MARINA JAQUETTO CERQUEIRA / 11373-5	13/12/2018
LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE / 9981-3	HENRIQUE BUZETO BATISTUTA GOMIDE / 11377-8	15/12/2018
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA / 8074-8	DANIEL CÉSAR DE FRANÇA SAMPAIO BOAVENTURA / 11382-4	12/12/2018
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA / 8074-8	GABRIEL CÉSAR DE FRANÇA SAMPAIO BOAVENTURA / 11381-6	12/12/2018

(TC 039.459/2018-7_E)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do (s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Gestão de Informações Funcionais.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE/9981-3	HENRIQUE BUZETO BATISTUTA GOMIDE/11377-8

(TC 039.459/2018-73_E)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Gestão de Informações Funcionais.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
BRUNO SÁ DE ABREU - 10640-2	CAROLINE OLIVEIRA THEODOROVIZ SA - CÔNJUGE - 11370-0	29/11/2018
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA / 8550-2	MARIA LETÍCIA DO CARMO M. M. DE OLIVEIRA / FILHO(A) / 11371-9	04/12/2018
MONISE JAQUETTO CANAL - 11358-1	MARINA JAQUETTO CERQUEIRA / FILHA / 11373-5	14/12/2018
MONISE JAQUETTO CANAL - 11358-1	DANIEL CERQUEIRA RIBEIRO / CÔNJUGE / 11374-3	14/12/2018
LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE - 9981-3	HENRIQUE BUZETO BATISTUTA GOMIDE / FILHO / 11377-8	18/12/2018
LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA - 10592-9	ÉDER GALIZA CIRILO / CÔNJUGE / 11379-4	19/12/2018
ANTÔNIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES - 11349-2	EMÍLIA DE ABREU ARAÚJO RODRIGUES / CÔNJUGE / 11380-8	19/12/2018
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA - 8074-8	DANIEL CÉSAR DE FRANÇA SAMPAIO BOAVENTURA / 11382-4	20/12/2018
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA - 8074-8	GABRIEL CÉSAR DE FRANÇA SAMPAIO BOAVENTURA / 11381-6	20/12/2018
AMANDA SENA RIBEIRO - 11350-6	IGOR PUPE ROCHA / 11383-2	20/12/2018
MARCUS VINÍCIUS MENDES RIBEIRO FILHO - 11352-2	BÁRBARA NÓBREGA AMARAL / 11384-0	20/12/2018
ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES SILVA - 11361-1	BEATRIZ DUARTE REZENDE DE PAIVA GUIMARÃES / 11385-9	21/12/2018
ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES SILVA - 11361-1	MARCUS VINICIUS CABRAL FILHO / 11386-7	21/12/2018
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO - 6484-0	PAULLINE GASPAR GARCIA FIGUEIREDO / 11387-5	27/12/2018

(TC 039.459/2018-7_E)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE DEZEMBRO/2018

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 15 de janeiro de 2019

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
5042-3	CARLA GARCIA PROTASIO	MARIANA PROTASIO PINTO	09/12/2012	09/12/2018
365-4	CARLOS AMÍLCAR TELES TAVORA	RAFAEL BARRETO TAVORA	26/12/2012	26/12/2018
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	RODRIGO ROJAS MORENO DE ALMEIDA	13/12/2012	13/12/2018
8637-1	FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	MARCEU RODRIGUES DA CUNHA COUTINHO	21/12/2012	21/12/2018
10644-5	GLÁUCIO ARAÚJO SANTOS PEREIRA CUNHA	HENRIQUE SILVA GONÇALVES PEREIRA CUNHA	12/12/2012	12/12/2018
8666-5	RAFAEL LÚCIO ESTEVES	MANUELA BARBOSA DE MACEDO ESTEVES	02/12/2012	02/12/2018
2087-7	REINALDO FRANCISCO PEREIRA	JOSÉ REINALDO RODRIGUES PEREIRA	01/07/2014	31/12/2018
10619-4	RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO (RECEBEU EM DEZEMBRO)	MIGUEL DE OLIVEIRA CARVALHO	04/11/2012	04/11/2018
8187-6	SÍLVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	BERNARDO FERREIRA DE SOUSA	05/11/2012	05/11/2018

(TC 039.459/2018-7_E)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

RETIFICAÇÕES

Retificar o Art. 1º da Portaria-DILPE nº 023, de 07 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 08 de janeiro de 2019, Seção 2, página 38, para que onde se lê: “... Matrícula 5698-7, TEFC ...”, leia-se: “... Matrícula 5698-7, AUFC ...”.

DILPE, em 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

Retificar o Art. 1º da Portaria-DILPE nº 024, de 07 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 05, de 08 de janeiro de 2019, para que onde se lê: “... Matrícula 5698-7, TEFC ...”, leia-se: “... Matrícula 5698-7, AUFC ...”.

DILPE, em 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

Retificar o Art. 1º da Portaria-DILPE nº 027, de 07 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2019, Seção 2, página 39, para que onde se lê: “... na Assessoria da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção/SEGECEX”, leia-se: “... na Assessoria da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate à Fraude e à Corrupção/SEGECEX ...”.

DILPE, em 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

Retificar o Art. 1º da Portaria-SEGEP nº 19, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2019, Seção 2, página 41, para que onde se lê: “... na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM...”, leia-se: “...na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES...”.

DILPE, em 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 11 de 16/01/2019, Seção 2, p. 56)

Retificar o Art. 1º da Portaria-DILPE nº 030, de 08 de janeiro de 2019, publicada no BTCU nº 06, de 09 de janeiro de 2019, para que onde se lê: “... na Assessoria da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção/SEGECEX”, leia-se: “... na Assessoria da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate à Fraude e à Corrupção/SEGECEX ...”.

DILPE, em 15 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
ALOISIO DOURADO NETO / AUFC / 8814-5 / SECEXPRESVI	11/02/2019 a 10/05/2019	Parcela Única	1º	13/05/2009 a 11/05/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Elaboração de tese de Doutorado em Ciência da Computação com foco em Visão Computacional e Inteligência Artificial/UnB				

(TC 043.114/2018-0)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA RABELO DE CASTRO / AUFC / 5655-3 / SERUR	07/03/2019 a 04/06/2019	Parcela Única	2º	03/07/2009 a 01/07/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Direito Penal/IBEDF				

(TC 022.246/2013-4)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA / AUFC / 855-9 / SEGEP	07/03/2019 a 05/04/2019	2ª	7º	03/07/2011 a 30/06/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO (2ª Parcela): Relações Humanas no Trabalho/Cened				

(TC 021.239/2013-4)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de janeiro de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA / TEFC / 3575-0 / SEC-SE	07/03/2019 a 05/04/2019	1ª	4º	06/10/2009 a 04/10/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Relações Humanas no Trabalho/Cened				

(TC 005.949/2014-9)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 15 de janeiro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria- Diapi nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY/AUFC/4582-9, o despacho de 03/12/2018, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 230/2018, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, para que considere o período de fruição de 20/5/2019 a 14/06/2019, e não como constou.

(TC-006.645/2012-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de janeiro de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Alexandre José Caminha Walraven Matrícula: 3463-0	Ressarcimento de valores gastos com locação e abastecimento de veículo para participação do evento Audiência Pública de Controle Social e Cidadania na cidade Aldeias Altas -MA, no período de 21/11 a 25/11/2018.	2018	R\$ 647,97	TC - 043.537/2018-9

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof